



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 135 , 30 DE MARÇO DE 2014.

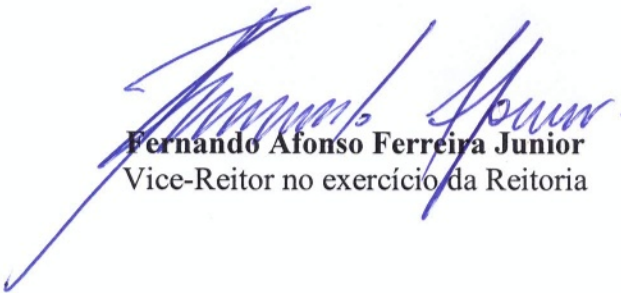
Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar o servidor **EDSON BORGES**, matrícula SIAPE nº 2043258, CPF: [REDAZIDO], para que assuma automaticamente as funções do Cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais, código CD-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular **CÁSSIO FLORENCIO RÚBIO**, matrícula SIAPE nº 1968608, CPF: [REDAZIDO].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria